

**1º edição**  
2025

# MANUAL DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELA CGM-CURITIBA

# CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Av. João Gualberto, 623 - Alto da Glória,  
Curitiba - PR, 80030-000

## PREFEITO MUNICIPAL

Eduardo Pimentel Slaviero

## CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Bruno Heraki Pandini

## SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

Iara Maria Sturmer Gauer

## ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS E INOVAÇÃO

Luciano Vida Dal Negro

## DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

Lorena Rohrich Ferreira

## **CAPÍTULO 01**

Apresentação

## **CAPÍTULO 02**

Fundamentos e Diretrizes Gerais

## **CAPÍTULO 03**

Princípios Éticos e Regras de Conduta

## **CAPÍTULO 04**

Casos de Uso Recomendados

## **CAPÍTULO 05**

Cuidados, Restrições e Limites

## **CAPÍTULO 06**

Ferramentas Recomendadas e Boas Práticas de Uso

## **CAPÍTULO 07**

Diretrizes Éticas e de Transparência no Uso de IA

## **CAPÍTULO 08**

Governança e Acompanhamento do Uso de IA na CGM

# SUMÁRIO

# **CAPÍTULO 1**

## APRESENTAÇÃO



## INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Curitiba (CGM) é responsável por promover, supervisionar e aprimorar os mecanismos de controle interno, auditoria, integridade, transparência e prevenção à corrupção na administração municipal.

Diante do avanço acelerado das tecnologias de Inteligência Artificial (IA), torna-se necessário estabelecer parâmetros claros para seu uso responsável, ético, seguro e eficiente no âmbito da CGM. Este manual tem como objetivo orien-

tar os servidores, colaboradores e gestores sobre as boas práticas na utilização da IA em suas atividades institucionais e rotineiras.

Este documento é fruto do compromisso da CGM com a inovação pública com integridade, alinhado aos princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), à Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA), bem como à legislação vigente.

Além de suas quatro macrofunções finalísticas — auditoria, integridade e compliance, controle interno e transparência —, a CGM também atua de forma transversal em processos administrativos, financeiros, jurídicos e de pesquisa institucional. A Inteligência Artificial, quando utilizada de forma criteriosa e supervisionada, pode oferecer ganhos relevantes de produtividade, precisão e agilidade, desde que respeitados os limites éticos e legais.

Este manual se destina a **apoiar a aplicação segura da IA em atividades como:**

- Redação de minutas de leis, decretos, portarias e ofícios;
- Apoio à análise de dados, relatórios e documentos administrativos;
- Otimização de rotinas internas;
- Pesquisa normativa e jurisprudencial;
- Apoio técnico às macros funções institucionais da CGM.

A construção de uma cultura de uso consciente da IA é essencial para garantir que os benefícios dessa tecnologia sejam plenamente aproveitados, sem comprometer a legalidade, a privacidade, a imparcialidade ou a confiança nas decisões públicas.



# **CAPÍTULO 2**

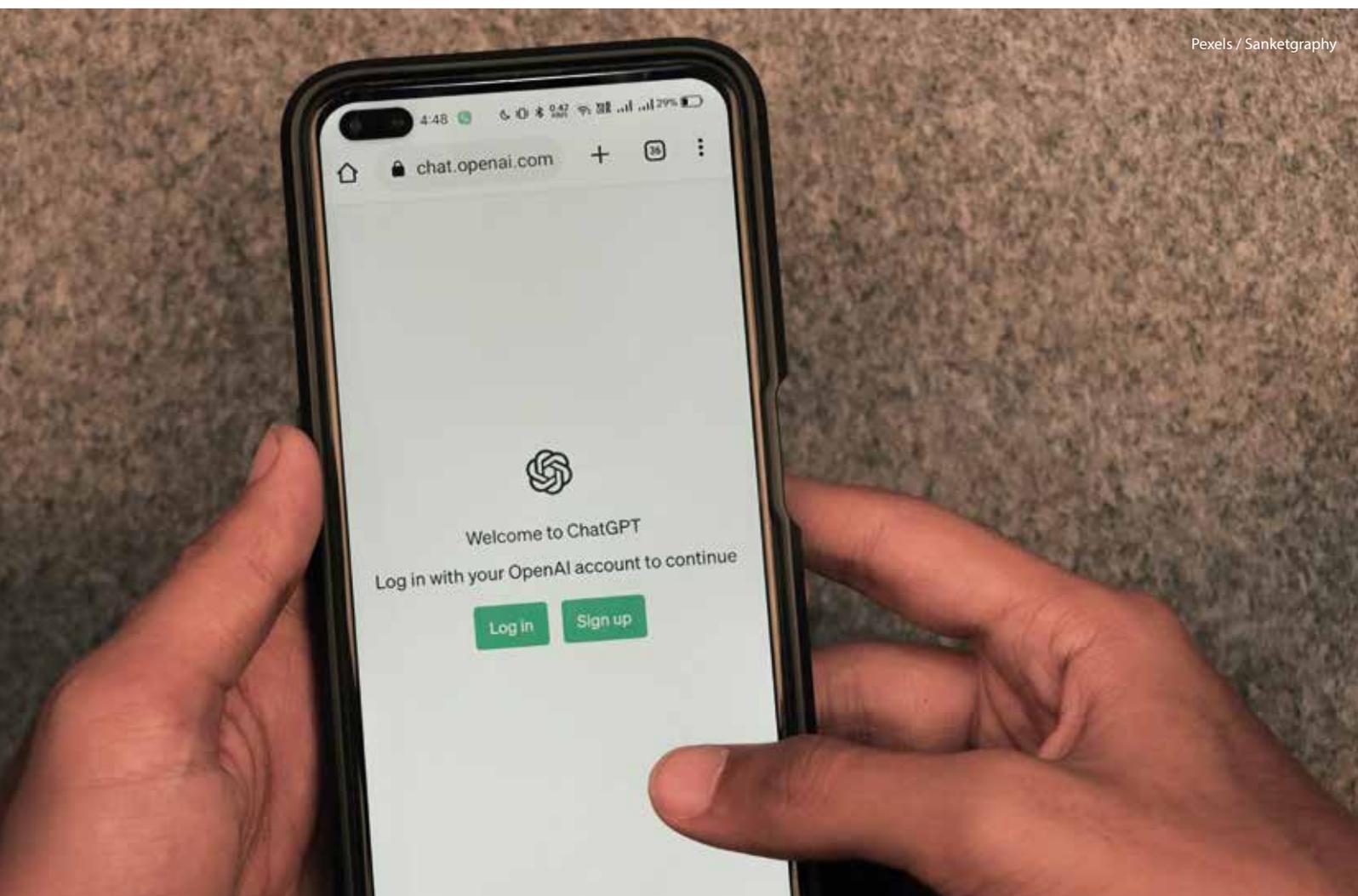
FUNDAMENTOS E  
DIRETRIZES GERAIS

## 2.1 O QUE É INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL?

Inteligência Artificial (IA) é o campo da ciência da computação dedicado à criação de sistemas capazes de simular ou automatizar tarefas que, normalmente, exigiriam inteligência humana. Isso inclui atividades como análise de dados, reconhecimento de padrões, interpretação de linguagem natural, tomada de decisões e geração de conteúdo textual.

No contexto da CGM, os usos mais frequentes envolvem a IA generativa (como assistentes de texto), modelos de classificação automática, algoritmos de análise preditiva e ferramentas de apoio à redação, pesquisa normativa e triagem de documentos.

É importante lembrar que a IA não substitui a análise técnica, o juízo crítico ou a responsabilidade do agente público. Seu papel é auxiliar e otimizar processos, sempre sob supervisão humana.





## 2.2 TIPOS DE IA MAIS RELEVANTES PARA A CGM

A seguir, são apresentados os principais tipos de Inteligência Artificial com potencial de aplicação prática nas atividades da Controladoria, acompanhados de exemplos já disponíveis no mercado:

### **IA Generativa** (Geração de Texto e Conteúdo)

Ferramentas capazes de **redigir** minutas, ofícios, relatórios, pareceres, justificativas e resumos com base em instruções em linguagem natural.

#### **Exemplos:**

ChatGPT (OpenAI), Gemini (Google), Claude (Anthropic), Copilot (Microsoft) e Notion AI (Notion).

### **Processamento de Linguagem Natural** (PLN)

Aplicações que **analisam grandes volumes de texto**, extraem informações específicas, **detectam padrões** e **classificam conteúdo** normativo ou documental.

#### **Exemplos:**

ChatPDF (para análise de documentos PDF), MonkeyLearn (classificação e análise de sentimentos), Amazon Comprehend e Microsoft Azure Text Analytics

### **Classificação e Triage Automatizada**

Sistemas que identificam o tipo de documento, tema ou área relacionada, organizando manifestações, denúncias ou normativos de forma mais eficiente.

#### **Exemplos:**

Power Automate com IA (Microsoft), Google AutoML, Ferramentas de IA integradas a SEI, e-SIC ou ouvidorias digitais

## IA Preditiva

Algoritmos que analisam dados históricos para prever riscos, inconsistências, fraudes ou comportamentos atípicos em contratos, licitações, convênios ou prestação de contas.

### Exemplos:

IBM Watson Studio, SAS Viya, Google Vertex AI, Soluções desenvolvidas em plataformas como Power BI com modelos preditivos

## Assistência à Decisão e Análise Automatizada

Ferramentas que apoiam a formulação de cenários e ajudam a estruturar decisões administrativas, operacionais ou de controle.

### Exemplos:

Tableau com extensões de IA, Chatbots com lógica de decisão para triagem inicial (ex.: Dialogflow), Ferramentas jurídicas com IA para análise de jurisprudência e normativos (ex.: Jusbrasil Pro, Legal One)

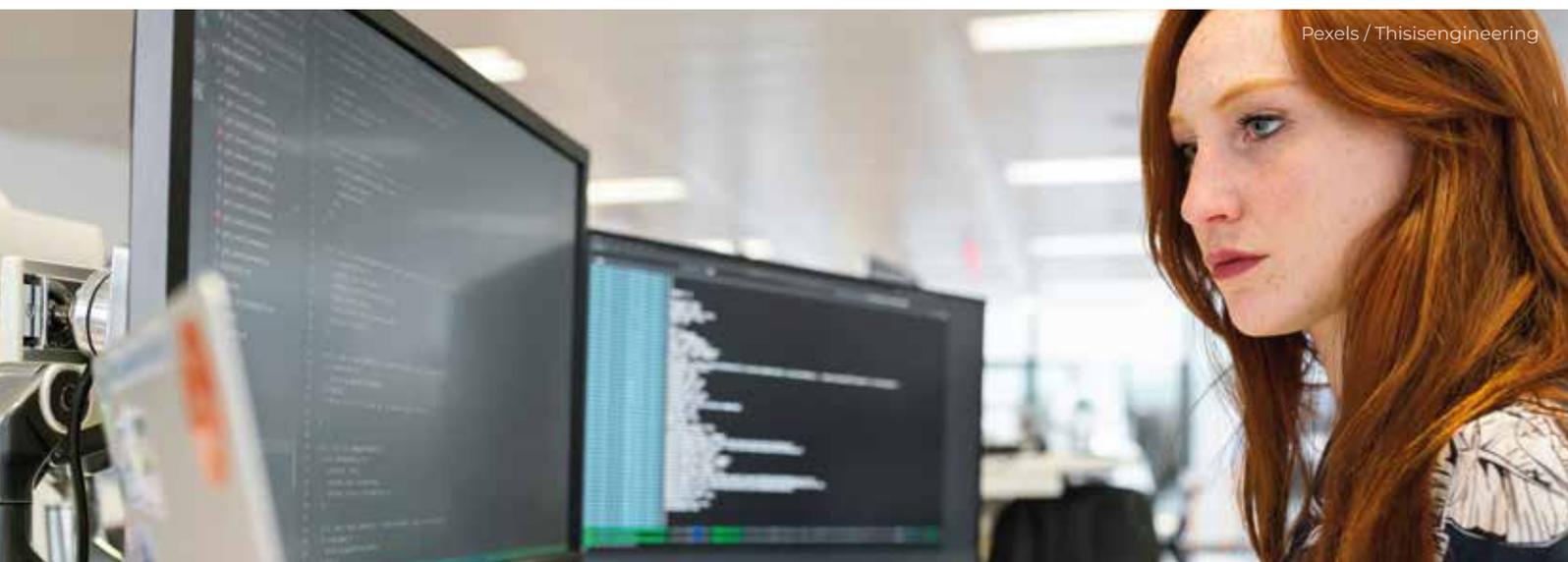
## Reconhecimento de Imagens e OCR com IA

Identificação de conteúdo em imagens, mapas ou documentos digitalizados, com extração automática de texto ou dados.

### Exemplos:

Google Vision AI, Adobe Acrobat Pro com OCR inteligente e Microsoft Cognitive Services

Essas ferramentas podem ser utilizadas tanto de forma direta pelos servidores quanto integradas a sistemas e fluxos já existentes na Prefeitura. A escolha e aplicação devem respeitar critérios de segurança, governança, privacidade e finalidade pública, conforme os princípios tratados neste guia.





## 2.3 DIRETRIZES NORMATIVAS E LEGAIS

O uso de IA na administração pública deve observar um conjunto de princípios, normas e boas práticas já consolidados:

**Princípios constitucionais da administração pública:** Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018):** Regula o tratamento de dados pessoais, inclusive por meios automatizados.

**Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA – Decreto nº 10.332/2020):** Estabelece diretrizes nacionais para o desenvolvimento e uso ético da IA.

**Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014):** Trata da responsabilidade no uso de plataformas digitais.

**Resoluções, pareceres e orientações normativas da administração municipal:** Guia de Uso de IA da Procuradoria-Geral do Município de Curitiba.

**Normas internas da CGM que venham a ser editadas para regular o uso dessas tecnologias no âmbito da Controladoria.**

## 2.4 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO USO DE IA NA CGM

O uso de IA na CGM deverá observar os seguintes princípios orientadores:

- **Supervisão humana e responsabilidade:** Toda utilização de IA deve contar com supervisão por parte de servidor público, que será responsável pelo uso e pelas decisões derivadas.
- **Transparência e explicabilidade:** Sempre que possível, os sistemas devem permitir que se compreenda como chegaram a determinada sugestão ou resultado.
- **Segurança e proteção de dados:** É obrigatório garantir a confidencialidade de dados sigilosos e o cumprimento da LGPD.
- **Imparcialidade e prevenção de vieses:** É necessário avaliar se os sistemas utilizados apresentam tendências discriminatórias ou distorções.
- **Rastreabilidade e documentação:** Os usos de IA em processos formais devem ser devidamente registrados e, quando necessário, explicitados nos documentos oficiais.



# **CAPÍTULO 2**

FUNDAMENTOS E  
DIRETRIZES GERAIS

# PRINCÍPIOS ÉTICOS E REGRAS DE **CONDUTA**

O uso de Inteligência Artificial na Controladoria Geral do Município de Curitiba deve ser guiado por valores éticos sólidos, compatíveis com a função pública, e com responsabilidade institucional. A tecnologia deve estar sempre a serviço do interesse público, sem comprometer a confiança, a imparcialidade ou a legalidade dos processos.

A seguir, são apresentados os princípios éticos e regras de conduta que orientam o uso adequado da IA na CGM.

## 2.1 O QUE É INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL?

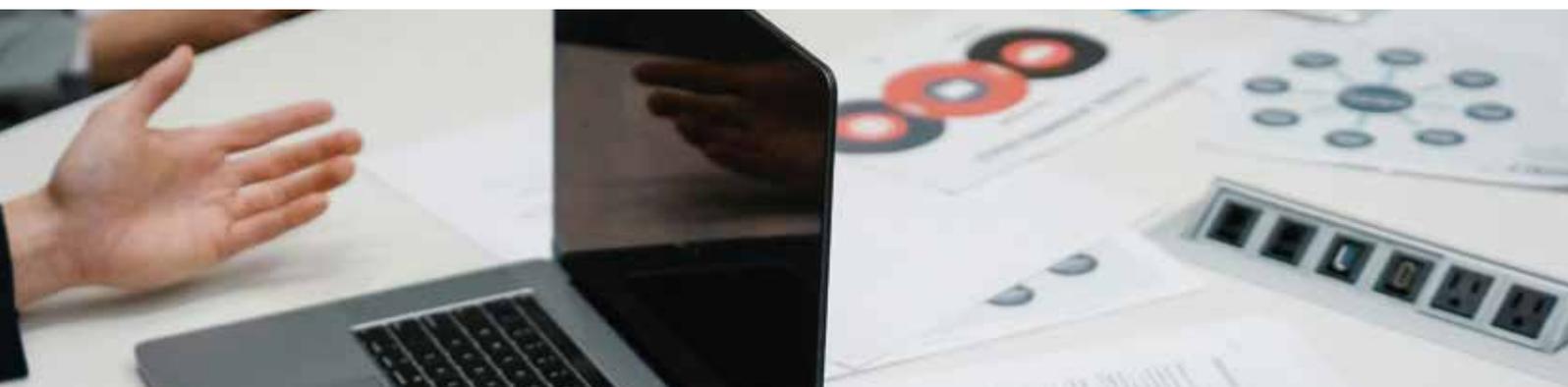
Toda ferramenta de IA utilizada em atividades da CGM deve contar com supervisão humana constante. O servidor é o responsável por revisar, interpretar e validar qualquer resultado gerado por sistemas de IA, assumindo a responsabilidade pelas informações e decisões tomadas.

A IA é um apoio — não substitui o julgamento técnico ou jurídico do agente público.

## 3.2 LEGALIDADE E FINALIDADE PÚBLICA

As aplicações de IA devem atender exclusivamente ao interesse público e estar alinhadas com as finalidades institucionais da CGM. É proibido o uso de IA para fins pessoais, políticos, eleitorais, discriminatórios, ou que comprometam a função pública.

O uso deve observar os princípios da legalidade, finalidade, adequação e necessidade, especialmente quando envolver dados pessoais, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



## 3.3 TRANSPARÊNCIA E EXPLICABILIDADE

Sempre que possível, os servidores devem optar por ferramentas e soluções que possibilitem entender como determinada resposta, sugestão ou análise foi gerada. A explicabilidade contribui para a transparência, a rastreabilidade e o controle sobre os processos.

Em decisões que envolvam recomendação ou conteúdo gerado por IA, é importante sinalizar que houve uso de tecnologia automatizada como apoio.



### 3.4 IMPARCIALIDADE E PREVENÇÃO DE VIESES

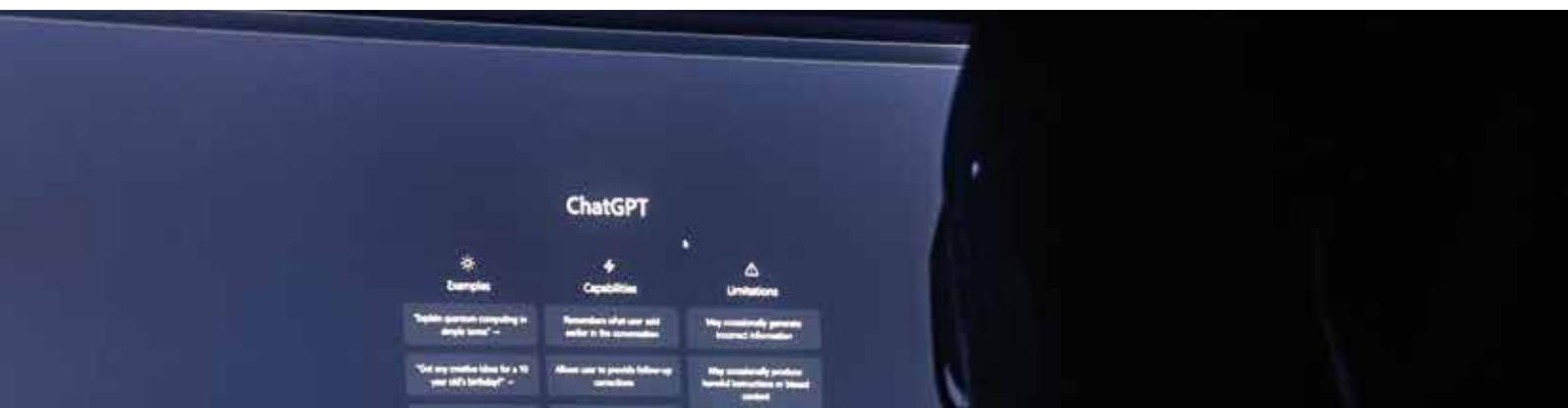
Os sistemas de IA podem reproduzir vieses sociais, culturais ou históricos contidos nos dados em que foram treinados. Por isso, é essencial que o servidor mantenha um olhar crítico sobre os resultados gerados.

Deve-se evitar o uso de ferramentas que gerem conteúdos ofensivos, discriminatórios ou tendenciosos. Sempre que houver dúvida quanto à imparcialidade da IA, a decisão humana deve prevalecer.

### 3.5 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Não é permitido inserir em ferramentas de IA, especialmente as de uso aberto na internet, informações protegidas por sigilo funcional, dados pessoais sensíveis, documentos internos restritos ou informações estratégicas da administração pública.

Caso seja necessário usar dados reais, o servidor deve garantir o anonimato e a descaracterização das informações, observando os princípios da LGPD.



## 3.6 INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE

É vedado utilizar a IA para gerar ou manipular documentos de forma a simular autenticidade, criar registros falsos ou alterar indevidamente textos, datas, assinaturas ou conteúdos oficiais.

O uso da tecnologia deve fortalecer a integridade da informação pública — não enfraquecê-la.

## 3.7 CONDUTA ÉTICA E CONFORMIDADE COM NORMAS INTERNAS

O servidor deve seguir os mesmos padrões éticos e de conduta aplicáveis a qualquer outra ferramenta institucional. Isso inclui:

- Não utilizar IA para obtenção de vantagens indevidas;
- Não compartilhar credenciais institucionais em plataformas públicas;
- Zelar pela imagem institucional da CGM e da Prefeitura de Curitiba;
- Respeitar diretrizes estabelecidas por normas internas, portarias e pareceres técnicos.

Esses princípios devem nortear toda e qualquer aplicação de Inteligência Artificial na CGM, reforçando o compromisso da Controladoria com a ética, a inovação responsável e o serviço público de qualidade.

# CAPÍTULO 4

CASOS DE USO  
RECOMENDADOS

# CASOS DE USO RECOMENDADOS

O uso da Inteligência Artificial no setor público deve ser orientado pela busca de eficiência, precisão e melhoria dos serviços prestados à população. Na CGM, a IA pode atuar como ferramenta estratégica para apoiar as atividades finalísticas e operacionais, sempre com responsabilidade, supervisão e foco na integridade da informação.

Abaixo estão destacados casos de uso recomendados, divididos por áreas e rotinas de trabalho da Controladoria:



Introducing  
ChatGPT

We've trained a model called ChatGPT which interacts in a conversational way. The dialogue format makes it possible for ChatGPT to answer followup questions,

13°C  
Çok bulutlu

Ara:



## 4.1 REDAÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO



Elaboração de minutas de leis, decretos, portarias e ofícios, com base em estruturas normativas já existentes



Sugestão de textos-base para relatórios técnicos, informativos, justificativas, pareceres ou ementas, a partir de orientações fornecidas



Revisão de ortografia, gramática e clareza de textos institucionais, com sugestões de melhoria de linguagem



Geração de resumos executivos ou sinopses de documentos extensos, para facilitar a leitura e triagem de conteúdo

**Importante:** todo conteúdo gerado por IA deve ser revisado integralmente por servidor responsável antes de ser utilizado oficialmente.

## 4.2 APOIO A AUDITORIAS E CONTROLES



Classificação automática de documentos ou registros contábeis, com base em critérios definidos



Identificação de padrões incomuns ou possíveis inconsistências em contratos, notas fiscais ou execuções orçamentárias



Sugestão de cruzamentos de dados para análise de conformidade, com base em dados públicos e internos



Priorização de itens para verificação manual, com base em risco ou reincidência

## 4.3 ATIVIDADES DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE



Criação de checklists inteligentes para avaliação de riscos em convênios, contratos ou parcerias



Apoio à análise de conformidade com normas legais e regulamentares, por meio da identificação de trechos relevantes em documentos



Geração de material de apoio para capacitações e treinamentos sobre integridade, ética e transparência

## 4.4 TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA



Produção de resumos explicativos e linguagem cidadã para conteúdo de portais de transparência



Sugestão de respostas padronizadas para perguntas frequentes em canais de atendimento ao cidadão



Organização e categorização de dados públicos para facilitar sua publicação em formatos abertos (dados abertos)

## 4.5 ROTINAS ADMINISTRATIVAS E APOIO INTERNO



Auxílio na elaboração de documentos administrativos (memorandos, requisições, solicitações internas)



Criação de modelos de planilhas, tabelas ou apresentações com base em comandos simples



Pesquisa e comparação de normativos municipais, estaduais e federais relevantes para instruções processuais



Análise preliminar de termos de referência e editais, com sugestões de estrutura ou riscos comuns

## 4.6 PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS



Leitura e interpretação de grandes volumes de texto ou dados estruturados (relatórios, planilhas, bases abertas)



Criação de visualizações preliminares de dados para facilitar relatórios de auditoria e indicadores internos



Geração de hipóteses ou perguntas investigativas baseadas em padrões ou históricos anteriores

Esses casos de uso são apenas exemplos de possibilidades concretas. À medida que a cultura de inovação avança, novos usos podem ser identificados e incorporados, sempre respeitando os princípios éticos, legais e institucionais descritos neste manual.

Nos capítulos seguintes, serão abordados os cuidados e restrições no uso da IA, bem como sugestões de ferramentas e orientações práticas de uso no ambiente institucional.



# CAPÍTULO 5

CUIDADOS,  
RESTRICÇÕES E LIMITES

# CUIDADOS, RESTRIÇÕES E LIMITES

Embora o uso de Inteligência Artificial possa trazer eficiência e apoio técnico às atividades da CGM, é fundamental reconhecer que seu uso não é ilimitado nem isento de riscos. Este capítulo apresenta situações que exigem atenção especial, restrição ou vedação expressa no uso de IA.

## 4.6 PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

Não é permitido inserir em ferramentas de IA — especialmente as baseadas em nuvem, de acesso aberto ou sem contrato institucional — os seguintes tipos de informação:

### DADOS SENSÍVEIS E SIGILOSOS

**Dados pessoais identificáveis ou sensíveis** (CPF, RG, nome completo, endereço, entre outros);

**Conteúdos de auditorias em andamento ou relatórios internos ainda não públicos**

**Informações protegidas por sigilo fiscal, funcional, contratual ou estratégico;**

**Qualquer dado relacionado a processos administrativos ou disciplinares em tramitação.**

Mesmo que a IA pareça “confiável”, os dados enviados podem ser armazenados em servidores externos e tratados por terceiros.



## 5.2 NÃO UTILIZAR IA COMO FONTE ÚNICA OU DEFINITIVA

A IA não deve ser utilizada como substituto de análise técnica, jurídica ou funcional. As respostas geradas por sistemas de IA são baseadas em padrões estatísticos e podem conter erros, omissões ou distorções. Portanto:

**Todo conteúdo gerado deve ser revisado, validado e, se necessário, corrigido**

**Não se deve confiar exclusivamente na IA para elaboração de pareceres, análises jurídicas, auditorias, decisões de controle ou pronunciamentos oficiais.**

## 5.3 RISCO DE ALUCINAÇÃO E GERAÇÃO DE CONTEÚDO FALSO

Ferramentas de IA generativa podem produzir informações incorretas (o fenômeno conhecido como alucinação). Isso inclui:

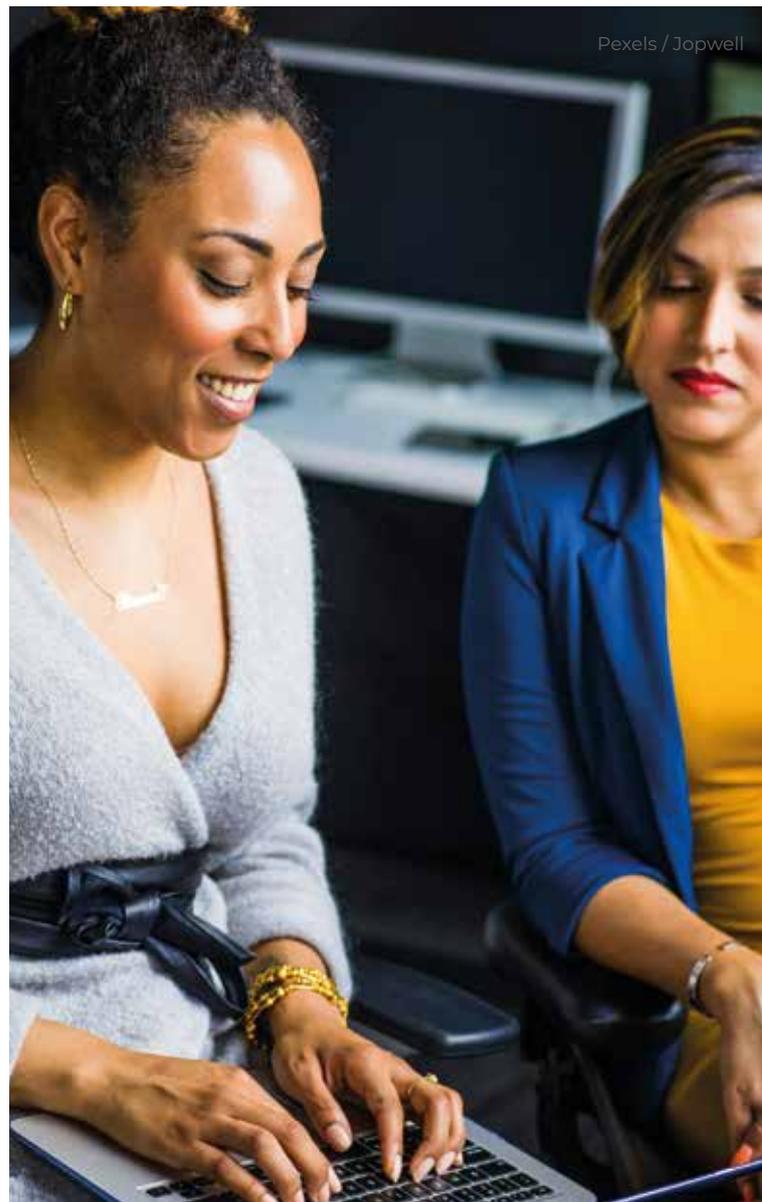
- Citações falsas de leis, decretos ou jurisprudências;
- Atribuição incorreta de autores ou datas;
- Criação de dados inexistentes em contextos reais.

Sempre verifique a fonte original das informações sugeridas pela IA, especialmente em documentos normativos, legais ou técnicos.

## 5.4 RESTRIÇÕES DE USO PESSOAL EM AMBIENTE INSTITUCIONAL

O uso de IA com finalidades pessoais ou externas ao interesse público é vedado durante o expediente ou em dispositivos da CGM. Isso inclui:

- Uso para fins eleitorais, ideológicos ou político-partidários;
- Geração de conteúdo pessoal, opinativo ou sem conexão com o trabalho institucional;
- Utilização de contas institucionais em serviços não autorizados oficialmente.



## 5.5 NÃO CONFORMIDADE COM A LGPD E NORMAS DE SEGURANÇA

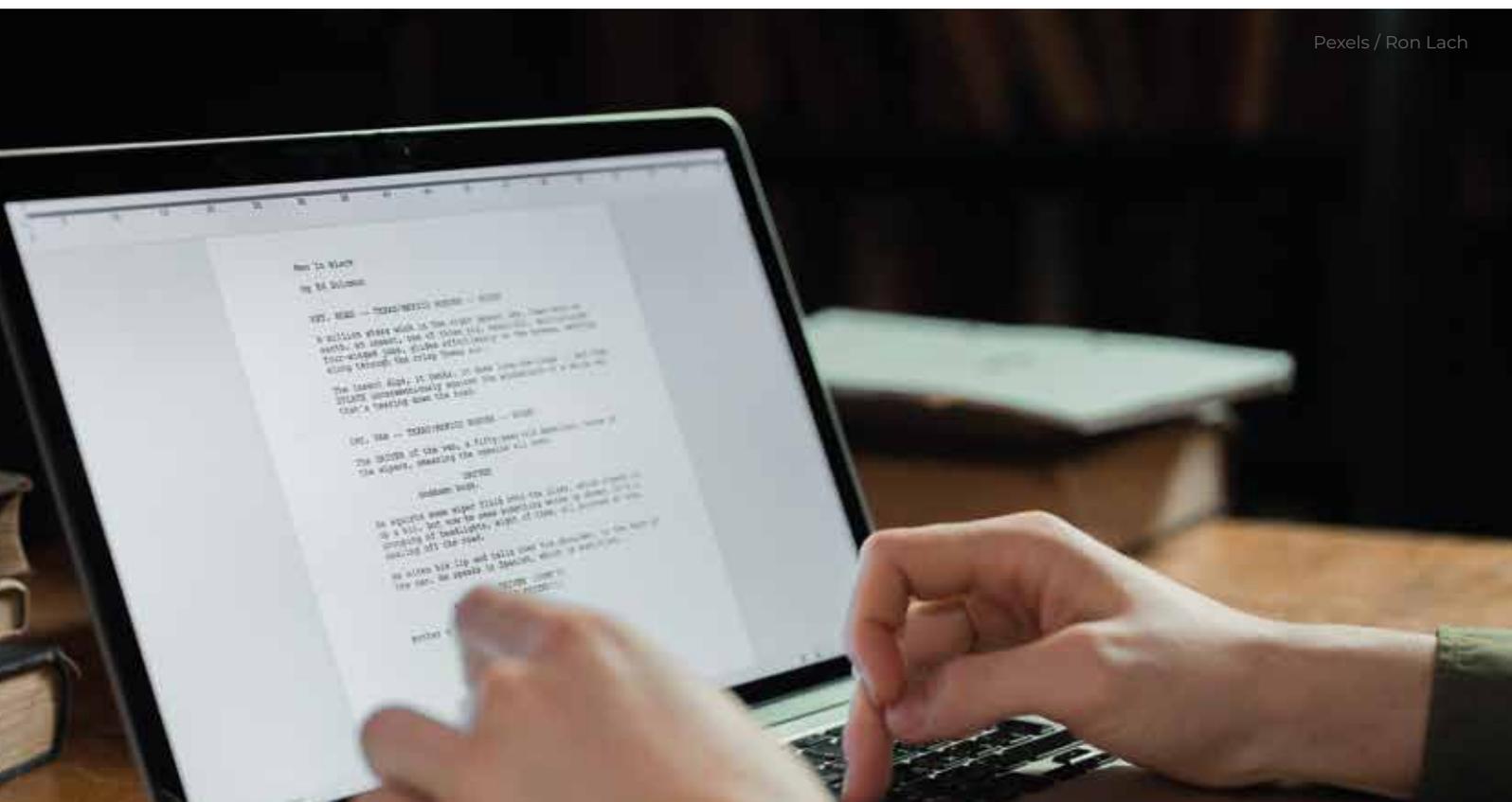
Toda ferramenta de IA utilizada no contexto da CGM deve respeitar:

- Os princípios e obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)
- O Decreto Municipal nº 326/2021, que estabelece as diretrizes para o tratamento de dados pessoais no âmbito da Prefeitura de Curitiba;
- As políticas internas de segurança da informação e conduta ética no serviço público.

## 5.6 ATENÇÃO COM O CONTEÚDO PRODUZIDO

O conteúdo gerado por IA:

- Não deve conter linguagem discriminatória, ofensiva ou sensível;
- Não deve induzir a erro, confundir ou mascarar responsabilidades;
- Não substitui o papel do servidor como responsável direto pelas manifestações institucionais





## 5.7 FERRAMENTAS SEM LICENCIAMENTO OU TERMO DE USO COMPATÍVEL

Sempre que possível, deve-se dar preferência a:

- Ferramentas com licença institucional ou contrato formal com a administração pública;
- Soluções que permitam a customização e auditabilidade dos dados;
- Ambientes controlados, com restrição de acesso e possibilidade de anonimização dos dados.

O uso responsável da IA depende não só da tecnologia, mas do compromisso ético e legal de quem a utiliza. Este capítulo serve como lembrete constante de que a inovação deve caminhar junto à integridade e à conformidade.



# CAPÍTULO 6

FERRAMENTAS  
RECOMENDADAS E  
BOAS PRÁTICAS DE  
USO

A photograph of three business professionals in a meeting. A woman on the left is writing on a notepad. A man in the center is looking at a laptop. A man on the right is also looking at the laptop. The image is overlaid with a dark blue semi-transparent filter.

# BOAS PRÁTICAS DE USO E FERRAMENTAS RECOMENDADAS

A escolha das ferramentas de Inteligência Artificial deve seguir critérios de segurança, funcionalidade e compatibilidade com os objetivos institucionais da Controladoria. Este capítulo apresenta exemplos de plataformas confiáveis, suas finalidades mais indicadas e orientações práticas para um uso responsável.

## 6.1 TIPOS DE FERRAMENTAS DE IA

As ferramentas mais comuns no contexto da administração pública podem ser agrupadas da seguinte forma:

### Assistentes baseados em linguagem

(IA generativa)

Utilizam modelos de linguagem (como o ChatGPT) para gerar textos, responder perguntas ou resumir conteúdos.

#### Exemplos confiáveis:

##### ChatGPT (OpenAI)

Geração de conteúdo, resumos, apoio à escrita e revisão

##### Microsoft Copilot (MS 365)

Integrado ao Word, Excel e Outlook, para sugestões e automações

##### Claude (Anthropic)

Ferramenta com foco em segurança, interpretação de documentos longos e respostas contextuais

### Assistentes baseados em linguagem

(IA generativa)

Auxiliam na leitura, cruzamento e interpretação de dados estruturados, oferecendo insights e gráficos automáticos.

#### Exemplos confiáveis:

##### Power BI com Copilot

Geração de dashboards com sugestões automatizadas;

##### Google Looker Studio (com extensões de IA)

Visualização interativa de dados públicos ou internos;

## Suporte à escrita e revisão

### **Excel com IA (Copilot)**

Apoio na análise de dados, fórmulas e organização de planilhas complexas.

Ferramentas de apoio à clareza, correção gramatical e simplificação da linguagem.

#### **Exemplos confiáveis:**

##### **Grammarly / LanguageTool**

Correção de português e inglês, com sugestões de melhoria de estilo

##### **DeepL Write**

Reescrita de textos com clareza e adaptação de tom (ideal para linguagem cidadã)

##### **Word com IA**

Sugestões automatizadas de escrita, títulos e estruturação de texto.

## Pesquisa jurídica, normativa ou documental

Buscam normativos e jurisprudência com IA aplicada à leitura de documentos extensos.

#### **Exemplos confiáveis:**

##### **Jusbrasil IA**

Resumo de decisões, consulta a diários oficiais e jurisprudência

##### **Legislações.gov.br**

Pesquisa em normas federais com recursos de busca inteligente

##### **Víctor (STF)**

Ferramenta de IA para triagem de processos (referência de boas práticas públicas).

## 6.2 BOAS PRÁTICAS NO USO DIÁRIO

Para garantir um uso seguro, produtivo e ético da IA na CGM, adote sempre as seguintes orientações:

# ORIENTAÇÕES PARA **BOAS PRÁTICAS**

---

## **Comece com um rascunho, nunca com o produto final**

Use a IA para estruturar ideias, gerar esboços ou modelos. A versão final deve sempre passar por revisão técnica e institucional.

---

## **Evite copiar e colar diretamente de sistemas externos**

Ao usar conteúdo gerado por IA, revise com atenção e reescreva o que for necessário para adequar ao contexto da CGM

---

## **Prefira ambientes seguros e controlados**

Dê prioridade a ferramentas com acesso corporativo, contratadas oficialmente ou utilizadas com autorização da DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação).

---

## **Informe ao usar IA em materiais oficiais**

Quando for relevante, é recomendável indicar que um conteúdo teve apoio de ferramenta de IA, especialmente se for publicado em meios externos.

---

## **Proteja sempre os dados sensíveis e institucionais**

Jamais insira nomes de servidores, dados pessoais ou documentos sigilosos em ferramentas que não ofereçam garantias explícitas de proteção e privacidade.

---

## **Compartilhe boas experiências internamente**

Ao descobrir uma aplicação útil, compartilhe com sua equipe. O uso consciente da IA pode ser ampliado com a troca de práticas positivas.

A adoção de IA deve ser vista como uma ferramenta complementar, que auxilia – mas nunca substitui – o papel técnico, ético e estratégico dos servidores da CGM. O uso responsável fortalece a confiança nas instituições e amplia a qualidade dos serviços públicos.



# CAPÍTULO 7

DIRETRIZES ÉTICAS E  
DE TRANSPARÊNCIA  
NO USO DE IA

# DIRETRIZES ÉTICAS E DE TRANSPARÊNCIA NO USO DE IA

A incorporação da Inteligência Artificial às atividades da CGM deve respeitar princípios éticos fundamentais, garantindo que a inovação caminhe junto com a responsabilidade, o interesse público e a confiança social.

Este capítulo apresenta os valores que devem orientar o uso da IA em qualquer contexto institucional, desde as macros funções da CGM até rotinas administrativas.

## 7.1 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A seguir, os principais pilares éticos a serem observados por qualquer servidor público que utilize IA no âmbito da Controladoria:

## LEGALIDADE

---

O uso de IA deve sempre respeitar a legislação vigente, incluindo a Constituição Federal, a LGPD (Lei nº 13.709/2018), a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), normas municipais e demais marcos regulatórios relevantes.

## INTERESSE PÚBLICO

---

Toda aplicação de IA deve estar alinhada com os valores do serviço público, buscando promover a eficiência, a equidade e a melhoria dos serviços à população, sem favorecimento pessoal ou institucional indevido.

## RESPONSABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

Mesmo com o uso de ferramentas automatizadas, a responsabilidade final sobre o conteúdo e as decisões permanece com o servidor público. É essencial garantir que as informações geradas possam ser justificadas e auditadas.

## TRANSPARÊNCIA

---

A utilização de IA, especialmente quando impactar decisões públicas ou gerar conteúdo oficial, deve ser transparente. Sempre que pertinente, a fonte ou ferramenta utilizada deve ser declarada, reforçando a legitimidade do processo.

## PREVENÇÃO DE VIÉS E DISCRIMINAÇÃO

---

Ferramentas de IA podem replicar estereótipos ou preconceitos presentes nos dados com os quais foram treinadas. É dever do servidor estar atento a esses riscos, corrigindo distorções e evitando decisões injustas.

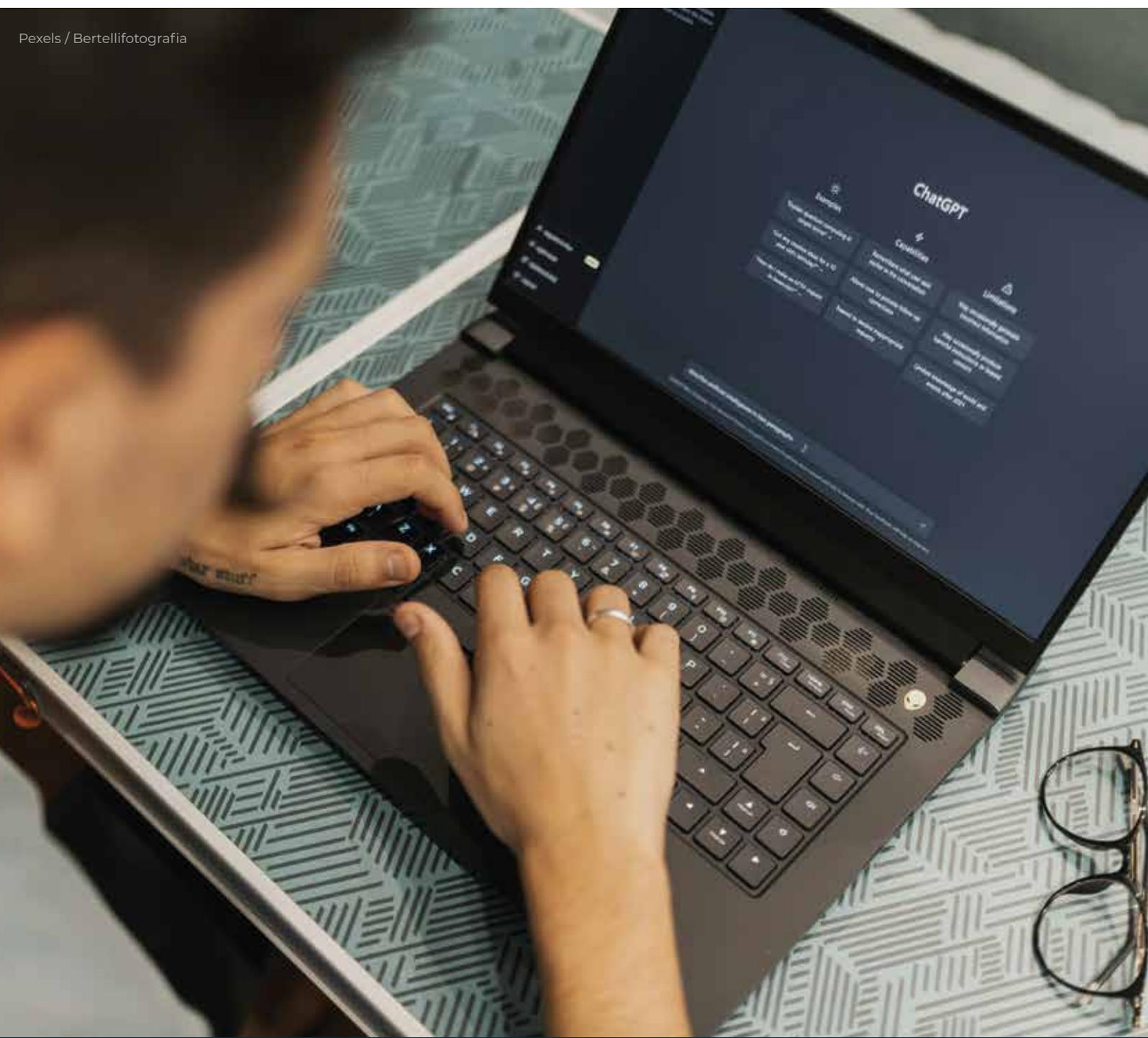
# 7.3 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Sempre que o uso da IA influenciar diretamente produtos voltados ao público (como relatórios, notas técnicas, respostas a pedidos de informação ou conteúdos divulgados em canais institucionais), é recomendável:

- Explicitar que o conteúdo contou com apoio de ferramentas de IA (quando relevante)
- Garantir que a linguagem seja acessível, clara e respeitosa;
- Redobrar a atenção para que não haja erro de interpretação ou desinformação

A ética no uso da Inteligência Artificial é, sobretudo, uma escolha diária pela integridade, pela prudência e pela valorização do interesse coletivo. A CGM de Curitiba reitera seu compromisso em ser referência nacional em inovação pública responsável.

Pexels / Bertellifotografia



# **CAPÍTULO 8**

## **CASOS DE USO**

### **RECOMENDADOS**

# CASOS DE USO RECOMENDADOS

Para que a aplicação da Inteligência Artificial na CGM seja segura, eficiente e alinhada com as diretrizes legais e éticas, é fundamental estabelecer responsabilidades claras, monitoramento e avaliação contínua dentro das limitações da estrutura disponível.

Abaixo estão destacados casos de uso recomendados, divididos por áreas e rotinas de trabalho da Controladoria:

# 8.1 ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

## **Coordenação Técnica de IA**

Vinculada à Assessoria de Informação e Inteligência Estratégica, composta por um servidor responsável por apoiar as áreas da CGM na utilização segura e adequada dos dados e ferramentas de IA.

## **Unidade de Compliance da CGM**

Encarregada de acompanhar a conformidade das práticas de uso da IA com as normas internas e externas, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

# 8.2 ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

## **Treinamentos periódicos:**

Organização de cursos, workshops e materiais educativos para qualificar os servidores no uso responsável e eficiente das ferramentas de IA.

## **Atualização contínua das políticas:**

Revisão anual do manual e das diretrizes de uso, para incorporar inovações tecnológicas e ajustes regulatórios.

# 8.3 INCENTIVO À INOVAÇÃO RESPONSÁVEL

## **Pilotos e projetos-piloto**

Estímulo à experimentação controlada para avaliar novas aplicações da IA antes da adoção ampla.

## **Compartilhamento de experiências**

Promoção de intercâmbio de práticas e resultados com outras unidades da administração municipal e órgãos públicos.

---

A governança adaptada à realidade da CGM fortalece o uso responsável da IA, assegurando que as ferramentas sejam aplicadas com segurança, ética e transparência, mesmo diante dos desafios de estrutura.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pexels / Mikhail Nilov

A Inteligência Artificial chegou para transformar a forma como trabalhamos na administração pública, trazendo novas oportunidades para melhorar a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à população. Na Controladoria Geral do Município de Curitiba, nosso compromisso é aproveitar essas inovações com responsabilidade, ética e foco no interesse público.

Este manual foi construído para servir como um guia prático, que apoia cada servidor no uso seguro e consciente das ferramentas de IA, seja nas funções tradicionais da CGM — auditoria, compliance, controle interno e transparência —, seja nas atividades administrativas, financeiras, jurídicas ou de pesquisa.

Ao seguir as orientações aqui apresentadas, a CGM busca promover uma cultura de uso responsável da tecnologia, estimulando a reflexão crítica, o aprimoramento constante e a observância dos princípios que regem a administração pública. Mais do que prescrever regras, este guia propõe caminhos, boas práticas e referências que podem ajudar servidores a fazer escolhas seguras e alinhadas ao interesse coletivo.

Assim, convidamos toda a equipe da CGM a se engajar neste desafio de inovar com prudência e a contribuir para que Curitiba seja referência nacional em inovação pública responsável.

